

 <p>GÁVEA OFFSHORE GROUP Project Consolidations</p>	<p>POLÍTICA DE ÁLCOOL E DROGAS</p>	POL-003
		Rev.: 00
		Data: 19/12/2019
		Pág.: 1/1

A Gávea Offshore Group e seus parceiros consideram que o uso e abuso de álcool e drogas eleva o risco de acidentes de trabalho, reduz a capacidade produtiva, compromete a saúde e as relações interpessoais entre os seus funcionários.

Com objetivo de reduzir as possíveis consequências geradas pelo uso e abuso de álcool e drogas, a Gávea Offshore adota alguns procedimentos necessários para aumentar a segurança e reduzir o impacto sobre a saúde de seus funcionários.

Assim, estabelece os seguintes Princípios:

1. É proibido o porte, uso ou distribuição de álcool e drogas ou quaisquer substâncias de propriedades alucinógenas dentro das dependências da empresa ou em embarcações. Substâncias comprovadamente prescritas por médicos que não altere a capacidade de julgamento do funcionário serão permitidas, desde que previamente comunicado por escrito a gerencia local;
2. Quaisquer acessórios, equipamentos e outros itens relacionados ao consumo de drogas ilegais, bebidas alcoólicas ou outras bebidas ou substâncias de qualquer outra natureza tóxica, são proibidos a bordo das embarcações e nas bases em terra da Empresa. Drogas ilegais incluem todas as substâncias descritas no Anexo I da Portaria 344/98 da Anvisa;
3. Caso algum funcionário seja identificado como usuário, sua recusa ao tratamento ou seu negligenciamento isentará a empresa de mantê-lo em atividade laborativa;

Como precaução adicional, qualquer pessoa que estiver dentro dos limites físicos e de atuação da Empresa - passageiro, prestador de serviço, visitante, entregador, etc. está sujeita à revista com relação à posse, transporte e/ou entrega de drogas ilegais e/ou bebidas alcoólicas, assim como estão sujeitos a serem submetidos à exames que comprovem a utilização dessas substâncias.

Guilherme Lassance
Diretor Adm/financeiro

Scott Ritchie
CEO

Rodrigo Paes Leme
Diretor Comercial/Operações